



Circular FEPACAN 002/2015

Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2015.

Às Associações Filiadas

Referente: Programa TOP 2016 do Governo Estadual

Prezados Filiados,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, comunicar que em 29 de maio passado a Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, publicou em sua página oficial novos regulamentos para a participação do programa TOP2016.

O programa oferecerá 1600 bolsas para modalidades olímpicas e paralímpicas praticadas em todo o Estado do Paraná, em 6 diferentes categorias, contemplando atletas e técnicos. As categorias são: Formador, Técnico Formador, Escolar, Nacional, Olimpo e Técnico.

As inscrições para o TOP 2016 se iniciam no dia **1º de junho** e se encerram no dia **15 de junho**. As inscrições podem ser realizadas no www.top2016.uel.br. As exigências específicas de cada categoria, documentação necessária, quantidade, distribuição e valores das bolsas podem ser consultados no regulamento.

O TOP 2016 tem como objetivo tornar o Paraná referência no Brasil no esporte olímpico e paralímpico, valorizando os atuais talentos esportivos do estado com destaque regional, nacional e internacional, além de contribuir no desenvolvimento social (esporte, saúde e educação) desses os jovens. É uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo / Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, executado com o patrocínio direto da Copel, além de incentivos fiscais, com recursos da Copel e Syngenta, autorizados pelo Ministério do Esporte por meio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Coube à Federação Paranaense de Canoagem estabelecer os critérios para as vagas pré-determinadas para as três modalidades olímpicas de canoagem (Slalom, Velocidade e Paralímpica). Diante dessa árdua tarefa a Diretoria da Entidade, após análise criteriosa do regulamento do Programa, estabeleceu o seguinte:

TOP ESCOLAR – Para a Canoagem **serão concedidas 16 bolsas** de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses, que contemplará atletas com idade entre 11 e 18 anos para as modalidades olímpicas e 11 a 21 anos para as modalidades paralímpicas, matriculados no ensino público ou privado com resultados expressivos em competições



estaduais, nacionais ou internacionais e devidamente regularizado na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM.

1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido meio a meio para cada uma das disciplinas. Para a Canoagem Paralímpica serão apenas duas bolsas, conforme o Anexo II do Regulamento do Programa.

2º CRITÉRIO FEPACAN

Das MODALIDADES a serem contempladas:

Para atletas de Canoagem Slalom: Serão concedidas 08 (oito) bolsas apenas para aqueles que participam ou participaram da Primeira Divisão da Canoagem Brasileira nas categorias menor ou Júnior no ranking nacional de 2014 e 2015 (deverá haver soma dos dois anos). Além da participação nacional é obrigatório que o atleta tenha resultado expressivo no Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom de 2014.

Atletas com maior pontuação no ranking nacional terão preferência na indicação, desde que tenha participado do Campeonato Paranaense de 2014. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Para atletas de Canoagem Velocidade: Serão concedidas 08 (oito) bolsas apenas para aqueles que participam ou participaram do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade nas categorias menor, cadete ou Júnior no evento nacional de 2014.

Atletas com maior NÚMERO DE MEDALHAS no ranking nacional terão preferência na indicação. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Para atletas Paralímpicos: Serão concedidas 02 (duas) bolsas apenas para aqueles que participam ou participaram do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade nas categorias menor, cadete ou Júnior no evento nacional de 2014.

***Se sobraem bolsas nas modalidades de Canoagem Slalom ou Canoagem Velocidade, por falta de interesse ou inércia dos atletas paranaenses em inscreverem-se no site oficial da Secretaria de Esporte, no prazo previsto, a FEPACAN direcionará estas bolsas para a outra modalidade olímpica.

TOP NACIONAL – Para a Canoagem **serão concedidas apenas 5 bolsas** de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses, que contemplará atletas com



qualquer idade com resultados em competições estaduais, nacionais e internacionais e esteja devidamente regularizado na FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM.

1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido da seguinte forma entre a modalidade Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade:

- Três bolsas para a Modalidade com maior número de atletas nas provas oficiais de 2014 promovidos pela Confederação Brasileira de Canoagem. As duas vagas restantes serão disponibilizadas para a outra modalidade.

2º CRITÉRIO FEPACAN

Das MODALIDADES a serem contempladas:

Para atletas de Canoagem Slalom: Serão concedidas 2 ou 3 bolsas apenas para aqueles que participam ou participaram da Primeira Divisão da Canoagem Brasileira nas categorias Júnior, Sub 23 ou Sênior no ranking nacional de 2014 e 2015 (deverá haver soma dos dois anos), além da obrigatoriedade de ter participado no Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom de 2014 e também em um evento internacional oficial.

Aqui se obedecerá a pontuação sugerida na tabela exposta no anexo III do Regulamento do Programa, com as complementações abaixo:

TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
EVENTOS INTERNACIONAIS 2014/2015	200	180	170	160	150	140	110	
RANKING NACIONAL 2014/2015*	100	80	70	50	40	30	10	
RANKING ESTADUAL*	50	40	30	20	10	5	1	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado do Campeonato Paranaense de 2014 e de um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Para atletas de Canoagem Velocidade: Serão concedidas 2 ou 3 bolsas apenas para aqueles que participaram do Campeonato Brasileiro de 2014 nas categorias Júnior, Sub 23 ou Sênior, além da obrigatoriedade de ter participado em pelo menos um evento internacional oficial.

Aqui se obedecerá a pontuação sugerida na tabela exposta no anexo III do Regulamento do Programa, com as complementações abaixo:

Rua Pedro Basso, 700 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu - PR - CEP 85.863-756
Telefone (45) 3027 2052 e-mail: fepacan@hotmail.com



TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
EVENTOS INTERNACIONAIS 2014/2015	200	180	170	160	150	140	110	
RANKING NACIONAL 2014	100	80	70	50	40	30	10	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado de pelo menos um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Assim que a Secretaria Estadual repassar os nomes dos atletas inscritos, a FEPACAN estabelecerá um ranking nacional de acordo com o número de medalhas conquistado no Campeonato Brasileiro de 2014. Ouro valerá 30 pontos, prata 25 e bronze 20 pontos. Este ranking estabelecerá qual o atleta paranaense em 1º lugar, 2º lugar e etc.

***Se sobrarem bolsas nas modalidades de Canoagem Slalom ou Canoagem Velocidade, por falta de interesse ou inércia dos atletas paranaenses em inscreverem-se no site oficial da Secretaria de Esporte, no prazo previsto, a FEPACAN direcionará estas bolsas para a outra modalidade olímpica.

BOLSA ATLETA OLIMPO – Para atletas que tenham participado de competições internacionais e obtido resultados que os credenciem a uma possível participação nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016/2020 e que estejam vinculados à respectiva Entidade de Administração Desportiva no Estado do Paraná. Para esta categoria não haverá limite de idade.

Para esta modalidade serão distribuídas 20 bolsas para todo o Estado do Paraná, sendo 16 para os esportes olímpicos e 4 para os esporte paralímpicos, não estando previsto a quantidade certa para a Canoagem. Além disso, após os critérios estabelecidos pela FEPACAN os selecionados ainda deverão passar por uma análise criteriosa da Comissão de Avaliação do Programa TOP.

O valor desta bolsa será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por um período de 06 (seis) meses.

CRITÉRIO FEPACAN

Das MODALIDADES a serem contempladas:

Para atletas de Canoagem Slalom: Somente poderão pleitear estas bolsas atletas paranaenses que participam ou participaram da Primeira Divisão da Canoagem Brasileira nas categorias Júnior, Sub 23 ou Sênior no ranking nacional de 2014 e 2015 (deverá haver



soma dos dois anos), além da obrigatoriedade de ter participado no Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom de 2014 e também em um evento internacional oficial.

Aqui se obedecerá a pontuação sugerida na tabela exposta no anexo III do Regulamento do Programa, com as complementações abaixo:

TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
EVENTOS INTERNACIONAIS 2014/2015	200	180	170	160	150	140	110	
RANKING NACIONAL2014/2015*	100	80	70	50	40	30	10	
RANKING ESTADUAL*	50	40	30	20	10	5	1	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado do Campeonato Paranaense de 2014 e de um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Para atletas de Canoagem Velocidade: Somente poderão pleitear estas bolsas atletas paranaenses que participaram do Campeonato Brasileiro de 2014 nas categorias Júnior, Sub 23 ou Sênior, além da obrigatoriedade de ter participado em pelo menos um evento internacional oficial.

Aqui se obedecerá a pontuação sugerida na tabela exposta no anexo III do Regulamento do Programa, com as complementações abaixo:

TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	PARTICIPAÇÃO	TOTAL
EVENTOS INTERNACIONAIS 2014/2015	200	180	170	160	150	140	110	
RANKING NACIONAL2014	100	80	70	50	40	30	10	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado de pelo menos um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.

Assim que a Secretaria Estadual repassar os nomes dos atletas inscritos, a FEPACAN estabelecerá um ranking nacional de acordo com o número de medalhas conquistado no Campeonato Brasileiro de 2014. Ouro valerá 30 pontos, prata 25 e bronze 20 pontos. Este ranking estabelecerá qual o atleta paranaense em 1º lugar, 2º lugar e etc.

***A definição destas bolsas será efetuada pela Comissão da Secretaria de Esporte, não havendo ingerência por parte da FEPACAN.



BOLSA TÉCNICO – Para técnicos que estejam residindo e treinando atletas ou equipes em esportes olímpicos e paralímpicos no Estado do Paraná. O critério para concessão da bolsa é através da análise do currículo dos treinadores das mais diversas modalidades esportivas. Para a Canoagem Paranaense foi destinada apenas 1 (uma) vaga para Bolsa Técnico. O Valor será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por período de seis meses.

A única forma encontrada pela FEPACAN para indicar essa vaga, tomando por critério mais racional possível, é fazer um ranking dos treinadores. Assim sendo, após recebida a relação da Secretaria Estadual dos treinadores inscritos, a FEPACAN estabelecerá um ranking nacional de acordo com o número de medalhas conquistado no Campeonato Brasileiro de 2014 de Canoagem Slalom e Canoagem Velocidade. Ouro valerá 30 pontos, prata 25 e bronze 20 pontos. Este ranking estabelecerá qual o treinador paranaense em 1º lugar, 2º lugar e etc.

Além de todos os critérios acima estabelecidos, a FEPACAN seguirá também as seguintes orientações adicionais:

1º ORIENTAÇÃO

Cadastros em dia. Não serão indicados atletas cujo cadastramento obrigatório e estatutário não esteja em dia.

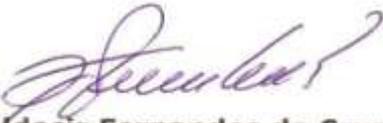
2º ORIENTAÇÃO

Reprovação escolar no ano anterior é fator impeditivo de indicação do atleta por parte da Federação Paranaense de Canoagem, PARA AS CATEGORIAS ABAIXO DE 18 ANOS.

3º ORIENTAÇÃO

Uso comprovado de doping ou atitudes ilícitas ou antidesportivas no decorrer do Circuito Nacional ou Estadual de 2014, são fatores impeditivos de indicação por parte da Federação Paranaense de Canoagem, INCLUSIVE PARA OS TREINADORES SE COMPROVADA A PARTICIPAÇÃO.

Atenciosamente,


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN